



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.553/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 23 de setembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.022/19-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 18.779/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, referente ao incidente causado com carrapatos no CLT, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quais ações estão sendo tomadas pelo Poder Público a fim de garantir a segurança dos munícipes que frequentam constantemente o parque do CLT?

Resposta: Segue em anexo, as informações prestadas pela área técnica da Secretaria da Saúde.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 30/09/2019 16:30

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2022/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2022/2019 Informação quanto ao incidente com carrapatos no Centro de Lazer do Trabalhador.

Nº PROTOCOLO
02083/2019

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



PREFEITURA DE VALINHOS

Valinhos, 24 de setembro de 2019

À Diretora da Divisão de Vigilância de Zoonoses
Marli Aparecida da Silva

Em resposta ao Requerimento nº 2022/2019, de autoria do vereador Israel Scupenaro, o qual solicita “informações quanto ao incidente com carrapatos no Centro de Lazer do Trabalhador (CLT)”, essa Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ) responde com o que segue:

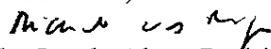
As atividades de prevenção e controle da Febre Maculosa Brasileira (FMB) visam, dentre outras ações, reduzir os ambientes favoráveis para infestação de carrapatos da espécie *Amblyomma sculptum*, vetor da bactéria *Rickettsia rickettsii*, através de ações de manejo ambiental (manter a vegetação gramínea sempre podada rente ao solo, bem como realizar a remoção dos resíduos de poda e não permitir acúmulo de folhas secas). Tais medidas já foram indicadas para a gestão do CLT, através de relatório emitido pela Vigilância em Saúde Coletiva, através de sua Divisão de Zoonoses.

Ainda considerando o contexto do CLT, cabe ressaltar que a DVZ realizou, na semana do dia 19 de agosto, uma ação educativa no referido parque, com entrega de panfletos aos usuários do local indicando as medidas preventivas que devem ser verificadas para prevenir parasitismo por carrapatos. Neste sentido, os usuários foram orientados a realizar suas atividades nas áreas de trilha, evitando transitar ou realizar atividades nos locais onde há vegetação ou acúmulo de folhas secas. Nas situações em que carrapatos forem encontrados no corpo ou nas roupas, este deve ser removido; se o carrapato estiver aderido à pele, a pessoa deve realizar a sua remoção preferencialmente usando pinça. Orientou-se ainda que pessoas que forem parasitadas por carrapato fiquem atentas ao aparecimento dos sintomas iniciais da FMB, como febre, dor no corpo, dor de cabeça e mal-estar, que podem surgir em um período de 2 a 14 dias após o parasitismo; neste caso, que procurem um serviço de saúde imediatamente e relatem ao médico tal ocorrência.

Informo ainda que, como medida preventiva, 23 placas de orientação foram colocadas na área interna do CLT (em 21 de agosto de 2019). Ademais, informo que, de acordo com a Superintendência de Controle de Endemias (SUCEN), não há indicação técnica para aplicação química no ambiente para controle de *Amblyomma sculptum*.

Sugiro que este requerimento seja encaminhado à gestão do CLT, para ciência e demais encaminhamentos pertinentes.

Atenciosamente,


Ricardo Conde Alves Rodrigues
Médico Veterinário – DVZ Valinhos


Jairo Carlos Fustinoni
Chefe do Gabinete do Secretário
Secretaria da Saúde